



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

S Ú M U L A Nº 019/2025

19ª ORDINÁRIA - 1º SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA
DATA: 10 DE ABRIL DE 2025
HORÁRIO: 9h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 101/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 110 E 130/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D’ELIAS.”
OFÍCIO Nº 102/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 133/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA.”
OFÍCIO Nº 103/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 134/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO”.
OFÍCIO Nº 104/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 147/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS.”
OFÍCIO Nº 105/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 009/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA.”
OFÍCIO Nº 106/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 011, 012, 016 E 021/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.”

OFÍCIO Nº 107/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 036 E 037/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D’ELIAS.”
OFÍCIO Nº 108/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 126/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT’ANNA.”
OFÍCIO Nº 109/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 024 E 043/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA”.
OFÍCIO Nº 110/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 123 E 128/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO”.
OFÍCIO Nº 111/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 048 E 129/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS.”
OFÍCIO Nº 114/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.318 DE 3 DE ABRIL DE 2025, CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (D.O.E. ANO V – ED. Nº 1.012 DE 03/04/2025)
OFÍCIO Nº 115/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.319 DE 3 DE ABRIL DE 2025, CUJA EMENTA “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (D.O.E. ANO V – ED. Nº 1.012 DE 03/04/2025)
OFÍCIO Nº 116/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.320 DE 4 DE ABRIL DE 2025, CUJA EMENTA “DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS

	DOS SERVIDORES EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (D.O.E. ANO V – ED. Nº 1.013 DE 04/04/2025)
--	---

PODER LEGISLATIVO

SEM MATÉRIA	
-------------	-------

DIVERSOS

OFÍCIO Nº 030/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA “ENCAMINHA O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO OBJETO PLEITEADO POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE.”
--------------------	--

ORDEM DO DIA



.....	
-------	-------



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 101/2025-GP

Quatis/RJ, 3 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Ambiente, referente as **Indicações Verbais nºs.: 110 e 130/2025** de Vossa autoria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.04.03 09:18:32
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 102/2025-GP

Quatis/RJ, 3 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Ambiente, referente a **Indicação Verbal nº.: 133/2025** de autoria do nobre Vereador Rogério de Souza Oliveira.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.04.03 09:32:14
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 103/2025-GP

Quatis/RJ, 3 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Ambiente, referente a **Indicação Verbal nº.: 134/2025** de autoria do nobre Vereador Willian de Carvalho Rosário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.04.03 09:39:33
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 104/2025-GP

Quatis/RJ, 3 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Ambiente, referente a **Indicação Verbal nº.: 147/2025** de autoria do nobre Vereador Udson Mendes de Freitas.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.04.03 09:41:34
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 105/2025-GP

Quatis/RJ, 3 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente a **Indicação nº.: 009/2025** de autoria do nobre Vereador Rogério de Souza Oliveira.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.04.03 09:49:48
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 106/2025-GP

Quatis/RJ, 3 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente a **Indicações Verbais nºs.: 011, 012, 016 e 021/2025** de autoria do nobre Vereador Nilde Hipólito Filho.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.04.03 09:54:34
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 107/2025-GP

Quatis/RJ, 3 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente a **Indicações Verbais nºs.: 036 e 037/2025** de Vossa autoria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.04.03
09:56:53 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 108/2025-GP

Quatis/RJ, 3 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente a **Indicação nº.: 126/2025** de autoria do nobre Vereador Leandro Carvalho de Sant'Anna.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D

ELIAS:08831281798

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.04.03 09:59:45
-03'00'



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

18/04/2025 10:05:26
Assinado digitalmente por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
18/04/2025 10:05:26 ATAO

OFÍCIO Nº 109/2025-GP

Quatis/RJ, 3 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente a **Indicações Verbais nº.: 024 e 043/2025** de autoria do nobre Vereador Emerson Almeida de Oliveira.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.04.03 10:05:26
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 110/2025-GP

Quatis/RJ, 3 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente a **Indicações Verbais nº.: 123 e 128/2025** de autoria do nobre Vereador Willian de Carvalho Rosário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.04.03 10:08:55
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 111/2025-GP

Quatis/RJ, 3 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente a **Indicações Verbais nº.: 048 e 129/2025** de autoria do nobre Vereador Udson Mendes de Freitas.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.04.03 10:11:46
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 114/2025-GP

Quatis/RJ, 7 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº.1.318 de 3 de abril de 2025, cuja Ementa: **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.04.07 08:04:09
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 115/2025-GP

Quatis/RJ, 7 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº.1.319 de 3 de abril de 2025, cuja Ementa: **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.04.07 08:07:13
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 116/2025-GP

Quatis/RJ, 7 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº.1.320 de 4 de abril de 2025, cuja Ementa: **"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.04.07 08:10:06
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ofício nº 030/2025

Quatis, 08 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
DD Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Senhor Presidente,

Formulamos o presente, a fim de encaminhar e dar ciência a essa Casa Legislativa do compromisso assumido pelo município de Quatis através da Secretaria Municipal de Infraestrutura quanto ao acompanhamento da execução do **Plano de Sustentabilidade** do objeto pleiteado por meio do Contrato de Repasse 949592/2023/CAIXA, conforme cópia anexa.

O referido Contrato de Repasse tem como objeto a Pavimentação de trecho de via urbana do município de Quatis/RJ.

O Plano de Sustentabilidade tem a finalidade de garantir a sustentabilidade do objeto executado.

Sem mais para o momento, certos de contarmos com vossa valiosa compreensão e colaboração, desde já nos subscrevemos.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISRAEL WESLEY DA CUNHA
Data: 08/04/2025 11:18:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Israel Wesley da Cunha
Secretário Municipal de Infraestrutura
MAT: 107.708



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Contrato de Repasse: 949592/2023/CAIXA

Objeto: Pavimentação de trecho em via urbana do município de Quatis/RJ

Valor Global: R\$ 239.156,00

Valor de repasse: R\$ 238.856,00

Valor de contrapartida: R\$ 300,00

Vigência: 36 meses

Início da vigência: 28/11/2023

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de pavimentação, o Município objetiva:

- Melhorias na infraestrutura em área urbana do município.
- Promover maior mobilidade e acessibilidade.
- Melhoria do fluxo na malha urbana, contribuindo para o acesso direto aos bairros, Polastri e Bondarovsky.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

- Incentivo no acesso aos serviços básicos e aos equipamentos públicos.
- Melhoria da qualidade de vida da população.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade indeterminada, estando sujeito a sofrer desgastes de acordo com o tempo e o uso. A manutenção será feita de acordo com a necessidade apresentada e com a previsão de recursos disponibilizados para este fim.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

A garantia da obra observará o mínimo de 5 anos, conforme previsto em cláusula contratual.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Há despesas previstas no orçamento municipal, voltadas para a manutenção e conservação de vias, incluindo a contratação de serviços e aquisição de materiais, de acordo com a necessidade.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto.



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		x		Previsão de despesas no orçamento anual.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		x		Realização de futuras contratações/nomeações de servidores a fim de reforçar o quadro técnico.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		x		Realização de futuras contratações/nomeações de servidores a fim de reforçar o quadro técnico.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	x			Realização de manutenções periódicas.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	x			Acompanhamento constante do objeto executado e entregue a fim de evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		x		Será previsto no instrumento contratual o prazo de garantia.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		x		Acompanhamento da execução dos serviços.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			x	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		x		Acompanhamento da execução dos serviços por meio da aferição de medições mensais.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	x			Realização de manutenções periódicas.

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura será a responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

Quatis, RJ, 07 de abril de 2025.

ALUISIO MAX ALVES
D ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.04.08 09:01:35 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS

Prefeito

(Responsável pelo Conveniente)

gov.br

Documento assinado digitalmente
ISRAEL WESLEY DA CUNHA
Data: 07/04/2025 17:24:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISRAEL WESLEY DA CUNHA
Secretário Mun. de Infraestrutura

(Responsável pela Sustentabilidade do Objeto)